



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, 433

Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 – Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

Ata da Segunda Sessão Extraordinária para deliberar Sobre Matéria do Poder Executivo, da 19ª Legislatura da Augusta Câmara Municipal de Parnaíba realizada em 31 de Agosto do ano de 2022. Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, localizada na Praça da Graça nº 433, Edifício Elias Ximenes do Prado, nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, realizou-se esta Sessão Extraordinária para deliberar sobre matéria oriunda do Poder Executivo. Presentes os seguintes vereadores: Presidente Carlson Augusto Cornélio Pessoa (União Brasil), 1ª Secretária- Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa (Progressistas), João Batista dos Santos Filho (Solidariedade), João Batista Oliveira dos Santos (PSC), Ronaldo da Silva Prado (Cidadania), Renato Bittencourt dos Santos (PTB), Francisco de Assis de Souza de Oliveira (PROS), José Alves de Sousa Filho (PL), David de Sousa Soares (PP), Edcarlos Gouveia da Silva (PP), José Geraldo Alencar Filho (PSL), André Silva Neves (Republicanos), e Daniel Jackson Araújo de Souza (Solidariedade). Ausentes os vereadores: Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado (PT), por motivo do momento está presidindo uma audiência pública de sua autoria no plenário da Câmara, Ricardo de Lima Veras (Republicanos) por motivo do momento está de plantão no HEDA, Antônio Marcos Oliveira do Nascimento (União Brasil) e Taylon Oliveira de Andrades (PROS). Às doze horas e trinta minutos, após verificar quórum legal, o Sr. Presidente Carlson Pessoa (União Brasil) em nome de Deus declarou aberta esta segunda Sessão Extraordinária colocando em 2ª discussão e em votação o Projeto de Lei nº 75/2022, oriundo do Poder Executivo, que Altera o limite de créditos adicionais suplementares da Lei Municipal nº 3.682, de 31 de dezembro de 2021, visando cumprir o pagamento das folhas e encargos da competência agosto de 2022 dos servidores públicos municipais. Foi aprovado em segunda votação com 13 votos e em definitivo. O Sr. Presidente Carlson Pessoa (União Brasil) em nome de Deus deu por encerrada esta segunda Sessão Extraordinária. E, eu Raimunda Cavalcante da Silva lavro a presente Ata, a qual depois de achada conforme será aprovada pelo Parlamento e assinada pela Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa.

PRESIDENTE

Carlson Augusto Cornélio Pessoa

SECRETÁRIA

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa

